

**REQUERIMENTO:**

**EMENTA:** Requer que seja enviado ofício à STTU, solicitando a interdição da Rua Praia de Itamaracá, em Ponta Negra, para os eventos da festa da padroeira da paróquia Santa Rita de Cássia dos Impossíveis.

**DESPACHO:**

Natal, 11 de março de 2025.

**PRESIDENTE**

**Pedro Henrique, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:**

Requer nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício ao Sra. Secretária, Jódia Melo, titular da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, solicitando **a interdição da Rua Praia de Itamaracá, em Ponta Negra, CEP:59094-510, nos dias 16 a 18 de maio de 2025** para os eventos da 42ª festa de Santa Rita de Cássia dos Impossíveis.

**JUSTIFICATIVA:** A interdição se faz necessária para melhor acomodar os fieis que participam das festividades da padroeira. As datas solicitadas incluem Festival de Prêmios na sexta 16/05, Quermesse no sábado 17/05 e a tradicional Feirinha de comidas típicas no domingo 18/05.

Considerando que a Rua Praia de Itamaracá é rota de transporte público, nas linhas dos ônibus 54 e 56, para evitar maiores transtornos à mobilidade, sugerimos que durante o período de interdição a rota seja momentaneamente desviada para a Rua Praia de Jacumã, CEP: 59094-520.

Portanto, necessário se faz providências para a resolução dessa demanda.

**OBS:** Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:

STTU – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana  
Secretária: Jódia Melo  
Av. Almino Afonso, 44, Ribeira – CEP: 59012-010  
Telefone: (84)3232-9121/ 3232-9114

**Palácio Padre Miguelinho, em 11.03.2025.**

\_\_\_\_\_  
**Pedro Henrique**  
Vereador

Lido no expediente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Secretário: \_\_\_\_\_